



REGULAMENTO GERAL
CORRIDA E CAMINHADA METAIS BÁSICOS
ETAPA CANAÃ DOS CARAJÁS
2024

Capítulo 1 – Do evento esportivo

1. O evento esportivo, Corrida e Caminhada Metais Básicos – Etapa Canaã dos Carajás 2024 , aqui denominado “Evento”, será realizado na categoria individual (masculino e feminino) nas seguintes cidades, locais e datas:

DESCRIÇÃO	DATA / CIDADE	LOCAL / ENDEREÇO
Corrida de Rua	28/09/2024 as 19h Canaã dos Carajás	Canaã dos Carajá - PA, Canaã Esporte Clube (Largada e Chegada)

2. Este evento é organizado pelo SESI Parauapebas, por intermédio da Gerência Executiva de Esporte, Cultura e Lazer – SESI/DR/PA, o qual constituirá uma “comissão organizadora” composta pela equipe do SESI e da Vale. Essa comissão terá competência para resolver quaisquer problemas e responder por dúvidas durante o evento.

§ 1º - Corrida e Caminhada Metais Básicos – Etapa Canaã dos Carajás 2024 reger-se-á pelas disposições do presente Regulamento e supletivamente pela legislação desportiva vigente.

§ 2º - O SESI poderá, caso necessário, basear-se no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD – para fundamentar as suas decisões concernentes à competição.

3. O evento será composto por 3 provas sendo: **corrida de 5km, corrida de 10km e caminhada de 3km.**

4. A prova terá duração máxima de 1h e 30 min, para cada modalidade, com início previsto de acordo com informação oficial divulgada por localidade **REGISTRADA NESSE REGULANETO Capítulo 8 – item 64**

Capítulo 2 – Do atleta e sua participação

5. Poderá participar do Evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) “Atleta” com idade mínima de 18 anos que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o Termo de Responsabilidade.

6. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras.

§ 1º - É de responsabilidade do ATLETA, cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

7. Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO. A organização não se responsabiliza pela saúde física dos atletas.

8. O(a) Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua

condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

9. O(a) Atleta ao participar do Evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

10. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta.

Capítulo 3 – Das regras gerais do evento

11. Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O(a) Atleta que iniciar o Evento após o horário previsto não terá seu tempo computado.

§ 1º - Os acessos às áreas de Concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

§ 2º - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12. É de obrigação dos Atletas ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado no site oficial do Evento.

13. A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na parte frontal do corpo acima da linha da cintura durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

14. A participação do(a) Atleta no Evento é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer, pace) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

15. Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

16. Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas deverão consultar no site oficial do Evento, as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso do Evento.

17. Os Atletas deverão observar o trajeto balizado para o Evento, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de

caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento do Evento. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.

18. O(a) Atleta que empurrar o(a) outro(a) Atleta, de modo a impedir sua progressão, SERÁ DESCLASSIFICADO do Evento.

19. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

§ Único - O(a) Atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro oficial da Comissão Organizadora.

20. O Evento será realizado segundo as regras definidas neste Regulamento e de forma suplementar pelas regras gerais definidas pela Federação da respectiva modalidade.

21. As vias usadas para a competição serão sinalizadas com cavaletes, cones, faixas para a orientação dos Atletas, podendo haver fiscais para complementar as orientações.

22. O(a) Atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

23. Haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

24. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

25. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda- Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

26. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados pertences ou objeto de valores no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

27. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

28. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura

os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

29. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

30. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 07 (sete) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

31. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.

32. A Organização poderá, ao seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento.

Capítulo 4 – Cronometragem, classificação e uso do chip

33. O sistema de cronometragem a ser utilizado neste Evento, na modalidade Corrida, será o transponder, via uso de chip.

34. O chip de cronometragem eletrônica será entregue junto com o kit.

§ único - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará sem a cronometragem do tempo da corrida.

35. A responsabilidade do correto uso do chip no seu corpo/vestuário é de responsabilidade exclusiva do atleta, bem como a passagem no ponto de captação de dados instalados;

§ Único - A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

36. Fica também ciente o participante que se trata de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos dados perdidos.

37. Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo líquido registrado pelo sistema de cronometragem utilizado no Evento e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese.

38. A troca de chips entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e antidesportiva, ensejando a automática desclassificação destes Atletas.

Capítulo 5 – Inscrições, valores e kit de participação

39. As inscrições no Evento são pessoais e intransferíveis. Elas poderão ser realizadas pela Internet na página <https://www.ticketsports.com.br/e/corrida-e-caminhada->

[metais-bsicos---cana-dos-carajs-69765](#) de acordo com o cronograma para o período de inscrição em anexo.

40. No período de **28 a 29 de agosto de 2024** as inscrições serão **exclusivas para Colaboradores Vale**, sendo obrigatório informar o número de matrícula funcional, entre outros dados pessoais. Os dependentes de trabalhadores Vale deverão se inscrever no período determinado para o Público em Geral.

41. Inscrições para o **Público em Geral** estarão abertas do **dia 30 de agosto a 24 de setembro de 2024**.

42. As inscrições estarão abertas de acordo com a disponibilidades de vagas.

43. O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento.

§ 1º - Os itens constantes nos kits são descritos na página oficial do evento.

44. Após a solicitação de inscrição no Evento, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

45. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição.

46. As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite de vagas definidas para o Evento.

47. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição **o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor**. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

48. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

Após o prazo de 7 dias NÃO será estornado o valor da inscrição em hipótese alguma.

49. Em atenção a **Lei Federal nº 12.933/2013**, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição, mediante a documentação exigida para validação do benefício. Para tal benefício é necessário o preenchimento de todos os campos no ato da inscrição. **IMPORTANTE: os atletas acima deverão retirar o seu KIT de competição pessoalmente, portando o documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros.**

50. Para os atletas da **categoria PCD** serão disponibilizados a **isenção do valor da inscrição** respeitando o limite de até **5% das vagas** totais disponíveis. Para ter acesso a isenção, o atleta deverá enviar um email para atendimento.esporte@sesipa.org.br com os seguintes documentos:

- Documento OFICIAL COM FOTO;
- Laudo médico;
- Número de telefone para contato;

§ 1. Os dados pessoais dos atletas inscritos serão utilizados somente para melhoramento dos serviços e são estritamente confidenciais, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

§ 2. O atleta PCD que realizar a inscrição pelo sistema Online disponível na Internet, sem o envio da documentação comprobatória da deficiência, não será incluído na categoria PCD Cadeirante. Renunciarão neste ato ao direito da isenção, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição através deste sistema.

Capítulo 6 – Da retirada do kit

51. A entrega do kit de participação será realizada no Canaã Esporte Clube (Av Weyne Cavalcante, PA 150 – Canaã dos Carajás).

52. No dia **25 de setembro de 2024**, das 14h às 20h, a entrega de **kit será exclusiva para Colaboradores Vale**.

53. A entrega de kit para o **Público em Geral** será no período de **26 a 27 de setembro de 2024**, das 14h às 20h.

54. Para retirar o kit de participação o Atleta deverá apresentar documento de identificação com foto e a respectiva confirmação de inscrição e de pagamento. **A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação da cópia de documento de identificação do inscrito. Exceto categoria 60+ e PCD.**

55. A organização não fará entregas de kits em dias e horários diferentes dos divulgados pelo site oficial do evento. **Não haverá entrega de kits no dia do evento e nem após o evento.**

56. É de responsabilidade do atleta, conferir os dados cadastrais no momento da retirada do kit. **Não serão aceitas reclamações sobre cadastros após esse momento.**

Capítulo 7 – Da premiação

57. Somente fará jus ao item do kit descrito como medalha “finisher” o atleta que participar da corrida na qual se inscreveu. **Este item não será entregue previamente e nem posteriormente ao evento.**

58. Fará jus a medalha de “finisher” todos os atletas que participarem da prova escolhida (5km, 10km e caminhada)

59. Os três primeiros colocados, **Colaborador Vale e Comunidade, Masculino e Feminino da prova de 5k e de 10k** receberão troféus alusivos ao evento (campeão, vice-campeão e 3º colocado).

60. Os três primeiros colocados da Categoria PCD Cadeirante, Masculino e Feminino da prova de 5 km receberão troféus alusivos ao evento (campeão, vice-campeão e 3º colocado):

– **Cadeirante** – Participa da corrida utilizando cadeira de rodas não motorizada e sem catracas. Nenhuma engrenagem ou alavanca mecânica é permitida para impulsionar a cadeira de rodas, sendo seu deslocamento realizado por meio de tração manual pelo próprio atleta. Será permitido o uso de uma quinta roda na parte traseira da cadeira de rodas, se assim for desejado pelo participante. A organização do evento orienta, a suas expensas, para a utilização de equipamentos de segurança, ex.: Capacete, luvas e faixas, etc.

61. Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. **O (a) Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu.**

62. Os percursos não terão premiação por faixa etária de idade.

§ único. As premiações não são cumulativas.

63. O Evento seguirá as orientações descritas no regulamento de elegibilidade para classificação de participantes transgênero (ITEM 3 - ELIGIBILITY REGULATIONS FOR TRANSGENDER ATHLETES – World Athletics).

Capítulo 8 – Horário e cronograma do evento

Canaã dos Carajás – PA – 28 de setembro de 2024

Local: Canaã Esporte Clube

18h – Concentração dos atletas;

18h30 – Aquecimento;

18h55 - Largada da Categoria Cadeirante.

19h - Largada da Corrida 5k e 10k, categorias Colaborador Vale e Comunidade (feminina e masculina);

19h10 - Largada da Caminhada;

21h - Início da premiação (PREVISÃO).

64. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá também, alterar o local do Evento previamente autorizado pelo Poder Público.

65. A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

§ único. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que os atletas receberam os kits, a Organizadora disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado ou iniciado por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

66. Os(as) Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por

questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

Capítulo 10 – das disposições gerais

67. As dúvidas e omissões deste regulamento serão dirigidas pela comissão organizadora e/ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.